

ANEXO IV - PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - PAAV

Cfe. Instrução Normativa MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

01

MINISTÉRIO / ÓRGÃO / ENTIDADE

02

ANO DE VIGÊNCIA

SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS - SISG

VEÍCULOS A ADQUIRIR

VEÍCULOS A SUBSTITUIR

03

CARACTERÍSTICAS

04

GRUPO

05

TRIMESTRE

06

QUANTIDADE

07

ESPÉCIE / MARCA / MODELO

08

PLACA

09

UF

10

ANO

11

GRUPO

ANEXO IV - PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PAAV (CONTINUAÇÃO)

Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008

12 JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

13 DIRIGENTE DO ÓRGÃO SETORIAL/SECCIONAL

LOCAL : _____ DATA : ____/____/____
ASSINATURA / CARIMBO

14 APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

LOCAL : _____ DATA : ____/____/____
ASSINATURA / CARIMBO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PAAV
ANEXO IV
Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008

01. - Nome do órgão ou entidade.
02. - Ano da vigência do plano.
03. - Indicar espécie, tipo, combustível e demais características do veículo a ser adquirido, excluindo-se a marca.
04. - Identificar o grupo conforme Tabela de Classificação, Utilização e Caracterização dos Veículos Oficiais (Anexo I) do veículo a ser adquirido.
05. - Trimestre do ano de vigência em que se pretende adquirir o veículo.
06. - Número de veículos a serem adquiridos naquela especificação.
07. - Indicar: espécie (Ex: carga, passageiro etc.), marca (fabricante do veículo), modelo (Ex: Vectra, Corsa, Gol, Uno etc) e especificações adicionais, quando for o caso, do veículo a ser substituído.
08. - Código alfanumérico da placa atual, quando for o caso.
09. - Sigla da Unidade da Federação da placa atual, quando for o caso.
10. - Ano de fabricação / ano do modelo do veículo.
11. - Identificar o grupo conforme Tabela de Classificação, Utilização e Caracterização dos Veículos Oficiais (Anexo I) do veículo a ser substituído.
12. - Apresentar as justificativas e observações referentes a cada aquisição e ou substituição.
13. - Local, data, assinatura e carimbo do dirigente do órgão Setorial/Seccional.
14. - Local, data, assinatura e carimbo da autoridade superior do órgão ou entidade.